



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 1970

**ASSUNTO**

PROJETO DE LEI Nº 56/70

**INICIATIVA:**

VEREADOR DAVID CRUZ

**HISTORICO:** Denominando "JAYME SANTOS" a atual rua projetada nº-12, que separa a quadra 26 da quadra 27, no Bairro Gilberto Machado, nesta.

**A U T U A Ç Ã O**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e setenta, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registro nº. Autuo-se.

Sala das sessões. 19/10/1970

~~(Rubrica do Presidente)~~

PROJETO DE LEI Nº 56/70

Art. 1º - Fica denominada "JAYME SANTOS" a atual rua projetada nº 12, que separará quadra 26 da quadra 27, no Bairro Gilberto Machado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1970.

~~\_\_\_\_\_~~  
VEREADOR DAVID CRUZ

- J U S T I F I C A T I V A -

Jayme Santos nasceu em 1888, nesta cidade, aqui vivendo durante toda a sua existência. Filho de Maria Tereza (Dona Mariazinha, como era conhecida), não conheceu seu pai. Em 1913, aos 25 anos de idade, conheceu Irene Rocha, com quem se casou. Dessa união nasceram 12 filhos. Foi com muita luta, com esforço próprio, pois nunca pode estudar, que se transformou num dos grandes construtores de Cachoeiro. Em 7 de janeiro de 1944, quando construía a Catedral e o Matadouro, que foi vítima de um acidente, vindo a falecer no dia 7 de março do mesmo ano.

Assim, nada mais justo que imortalizar o nome de um filho desta terra, dando-lhe o nome a um dos logradouros de Cachoeiro, pelo muito que fez em prol de nossa cidade.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1970.

~~\_\_\_\_\_~~  
VEREADOR DAVID CRUZ

A COMISSÃO DE ~~TRIBUTOS~~, VIACÃO  
E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões. 03/11/1970

~~\_\_\_\_\_~~  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E EDUCAÇÃO

Sala das sessões. 19/10/1970

~~\_\_\_\_\_~~  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Ursus members  
"ad-hoc" da Comissao de  
Justica, o Vereador  
fer' para obter a fim de  
apresentar o Projeto de  
Lei n. 56/70-10-70.

Assinatura

João de Albuquerque  
que, para relatar.  
São Carlos, 19/10/70

João

O projeto é legal,  
Constitucional e  
de boa redação.

João de Albuquerque  
19/10/70

João de Albuquerque  
3-11-70



Ofereço meus votos "col-locar" da Comissão de Viagem e Obras Públicas, os Vereadores E. Chaves José Carneiro e Decilcio Jones de Albuquerque, a fim de, pela a permissão do município e em companhia do Vereador Sr. Bastião F. Paiva, apressar o Decreto de Lei nº 56/70.

Em 03-11-70.

*Decilcio Jones*

ao vereador Decilcio Jones  
para selar

Sala das Sessões

em 3-11-70

Eduardo José Carneiro  
Nada a opor.

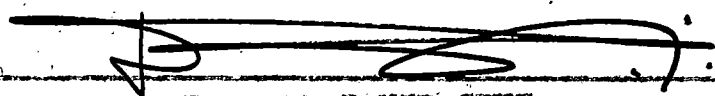
*Decilcio Jones*  
3/11/70  
Bastião F. Paiva  
Eduardo José Carneiro

PROJETO DE LEI Nº 56/70

Art. 1º - Fica denominada "JAYNE SANTOS" a atual rua projetada nº 12, que separa a quadra 26 da quadra 27, no Bairro Gilberto Machado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1970.

  
VEREADOR DAVID CRUZ

- J U S T I F I C A T I V A -

Jayne Santos nasceu em 1888, nesta cidade, aqui vivendo durante toda a sua existência. Filho de Maria Tereza (Dona Mariazinha, como era conhecida), não conheceu seu pai. Em 1913, aos 25 anos de idade, conheceu Irene Rocha, com quem se casou. Dessa união nasceram 12 filhos. Foi com muita luta, com esforço próprio, pois nunca pode estudar, que se transformou num dos grandes construtores de Cachoeiro. Em 7 de janeiro de 1944, quando construa a Catedral e o Matadouro, que foi vítima de um acidente, vindo a falecer no dia 7 de março do mesmo ano.

Assim, nada mais justo que imortalizar o nome de um filho desta terra, dando-lhe o nome a um dos logradouros de Cachoeiro, pelo muito que fez em prol de nossa cidade.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1970.

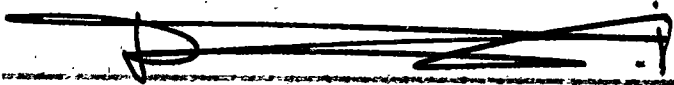
  
VEREADOR DAVID CRUZ

PROJETO DE LEI Nº 56/70

Art. 1º - Fôca denominada "JAYME SANTOS" a atual rua projetada nº 12, que separa a quadra 26 da quadra 27, no Bairro Gilberto Machado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1970.

  
VEREADOR DAVID CRUZ

- J U S T I F I C A T I V A -

Jayme Santos nasceu em 1898, nesta cidade, aqui vivendo durante toda a sua existência. Filho de Maria Teresa (Dona Mariuzinha, como era conhecida), não conheceu seu pai. Em 1913, aos 25 anos de idade, conheceu Irene Rocha, com quem se casou. Dessa união nasceram 12 filhos. Foi com muita luta, com esforço próprio, pois nunca pôde estudar, que se transformou num dos grandes construtores de Cachoeiro. Em 7 de janeiro de 1944, quando construía a Catedral e o Matadouro, que foi vítima de um acidente, vindo a falecer no dia 7 de março do mesmo ano.

Assim, há de mais justo que imortalizar o nome de um filho desta terra, dando-lhe o nome a um dos logradouros de Cachoeiro, pelo muito que fez em prol de nossa cidade.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1970.

  
VEREADOR JAIME VOLPI

REMESSA

Aos 19 de out. de 1970. faço remessa  
destes autos a Com. de Juris.

*[Signature]*

SECRETÁRIO DE CÂMARA

JUNTADA

Aos 19 de out. de 1970

faço juntar a Com. de Juris.

que ad. este termo.

*[Signature]*  
Secretário de Câmara. o. crevi

CERTIDÃO

Certidão

Co. b. Incendários de 1970

SECRETÁRIO DA CÂMARA

APROVADO em 12 discussões

DE 12 em 12

Sala das sessões, 09.11.1970

*[Signature]*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 09.11.1970

*[Signature]*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Sanção

Sala das sessões, 09.11.1970

*[Signature]*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

116/70

2 (Projetos de Lei)

Cachoeiro de Itapenirim, 13 de novembro de 1970.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, os Projetos de Lei nºs 56/70 e 58/70, aprovados por unanimidade do plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 9 do corrente.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe os mais

atençiosas Saudações,

---

CLÓVIS DE BARROS  
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Senhor  
Nello Vola Borelli  
DD. Prefeito Municipal de  
Cachoeiro de Itapenirim  
Nesta



**PROJETO DE LEI Nº 56/70**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoei  
ro de Itapemirim, no uso de suas atribuições  
legais: Faço saber que a Câmara decretou a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JAYME SANTOS" a atual rua projetada nº  
12, que separa a quadra 26 da quadra 27, no Bairro Gil-  
berto Machado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1970.-

---

Glovis de Barros.-  
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
19/10/70	056/70
RES. IN...	CO. 100:
L.P. 313/cm	